

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 22/Fev



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2510/2021



**SERGIPE**

**Aracaju, 22 de fevereiro de 2021**

## Assunto: notificação da empresa Preserve vigilância



O Sindivigilante Sergipe notificou a empresa Preserve vigilância, logo após receber reclamações dos vigilantes em relação a diferença salarial (descumprimento de convenção coletiva de trabalho).

A empresa Preserve vigilância pediu um prazo de até o próximo dia 24/02, para verificar os contracheques e dar uma resposta a respeito.

Após o prazo acima citado, se a empresa não se pronunciar a respeito dessa situação, estaremos acionando a justiça para que a mesma tome as devidas providências.

Unidos Somos Fortes!

Gestão: transparência e renovação

Fale conosco: (79) - 3022-7763

**ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE**

# Vídeo. Homem vende falsas vagas de empregos para vigilantes no DF

**O suspeito cobrava um adiantamento, que variava de R\$ 1 mil a R\$ 1,5 mil, para que os documentos fossem entregues à empresa. PCDF apura**

Mirelle Pinheiro



Em época de pandemia e vagas de emprego escassas, um homem, identificado como Bruno Gomes, passou a oferecer vagas falsas para vigilantes. Sob o pretexto de que tinha ligações com a empresa Ipanema, o suspeito cobrava um adiantamento dos candidatos, que variava de R\$ 1 mil a R\$ 1,5 mil, para que os documentos fossem entregues aos supervisores da firma e “facilitar” as contratações.

Ao menos três pessoas caíram no golpe e ainda aguardam a restituição do dinheiro. O caso foi denunciado à Polícia Civil Distrito Federal (PCDF) e à de Goiás (PCGO), estado onde as vítimas residem.

Ao Metrôpoles, o supervisor da Ipanema no Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Eduardo Brandão, explicou que foi abordado, em 10 de fevereiro deste ano, por três pessoas que pagaram pelas vagas e estavam aguardando a contratação. “Eles disseram que esse Bruno dizia que eu era o canal dentro da empresa. Usou meu nome para tirar dinheiro dessas pessoas. Imediatamente procuramos a polícia e registramos ocorrência”, afirmou.

## **Encontro gravado**

Dias depois, ainda revoltado com a situação, Brandão seguiu com as três vítimas para uma residência em Santa Maria, onde um encontro foi marcado com Bruno. Na ocasião, ele se passou por interessado na vaga e filmou toda a conversa.

**No vídeo, sem reconhecer o supervisor, o estelionatário confirma que tem contatos dentro da empresa e pede o pagamento antecipado. Ele menciona as possíveis lotações e garante que o negócio é “garantido”. “Meu papo é reto, precisa do dinheiro e da documentação”, afirma o suspeito.**

Durante a conversa, ele chega a dizer que é contra a venda de vagas, mas que “se não pagar, não entra”. O homem também volta a usar o nome de Eduardo Brandão, afirmando que ele era o “canal” dentro da empresa

**Ainda de acordo com Bruno, os candidatos precisam fazer o curso de reciclagem para vigilantes, apresentar cópias dos documentos e currículo. Após a oferta de vagas, Eduardo se identificou como supervisor da Ipanema e as demais vítimas cobraram explicações. Bruno alegou que também foi vítima e que não sabia que as vagas eram falsas.**

## **Dívidas**

As vítimas informaram que pagaram a taxa pois estavam desesperadas com a falta de emprego. Um dos candidatos não tinha condições de comprar suprimentos para a família e precisou pegar dinheiro emprestado com um agiota para fazer o curso de reciclagem e ficar apto para assumir a suposta vaga. Sem emprego, teve a energia de casa cortada.

Outro relata que paga tratamento de saúde para a mulher, que foi diagnosticada com câncer, e viu na proposta de Bruno uma oportunidade para conseguir um emprego e estabilizar as contas de casa. Apesar da promessa de devolução do dinheiro, eles ainda não foram ressarcidos.

O Metrôpoles não conseguiu contato com Bruno Gomes e com a empresa Ipanema. O espaço segue aberto para manifestações futuras.

Fonte: [metropoles.com](http://metropoles.com)

# Contraf-CUT consegue liminar que impede BB de extinguir função de caixa

**Justiça também mantém a gratificação da função e já incorpora para quem a recebe a mais de 10 anos. Mudanças faziam parte do plano de reestruturação anunciado pela direção do BB**



A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) conseguiu uma liminar na Justiça que impede o Banco do Brasil de extinguir a função de caixa e determina a manutenção do pagamento da gratificação aos escriturários que exercem a função, ações que fazem parte do plano de reestruturação anunciado pela direção do banco no início do ano, que ainda prevê 5 mil demissões, fechamento de 112 agências, de 242 postos de atendimento e sete escritórios.

A presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, avalia que a decisão da Justiça é uma

vitória importante. “A retirada da gratificação reduziria significativamente os rendimentos dos funcionários, que são escriturários e recebem o valor adicional para exercerem a função de caixa. Não é justo que o banco deixe de pagar esses valores”, ele destacou.

As mudanças haviam sido feitas pelo banco sem que os trabalhadores fossem comunicados. De acordo com João Fukunaga, coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), não houve nenhum diálogo com a representação sindical.

“Quando soubemos, tentamos negociar,

inclusive com a mediação do Ministério Público (do Trabalho), e somente buscamos a Justiça após o banco se negar a atender qualquer das reivindicações dos trabalhadores”, explicou o dirigente

De acordo com a assessora jurídica da Contraf-CUT, Renata Cabral, sócia do escritório Crivelli Advogados, o banco não poderia ter agido de tal maneira. “Como qualquer empresa e qualquer cidadão, precisa seguir as normas regulamentadas. A decisão que obtivemos mostra exatamente isso”, disse.

### **Decisão**

Em sua decisão, o juiz Antonio Umberto de Souza Junior, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, destaca que a eliminação da gratificação mensal de caixa executivo já no mês em curso (fevereiro/2021) para todos que exerciam tal função causará uma “redução impactante sobre suas rendas”. O magistrado diz ainda que “tanto a norma interna, quanto a norma coletiva, desautorizam a súbita e nociva alteração contratual maciça promovida pelo reclamado” (o Banco do Brasil).

Em seu despacho, o juiz observou que, “a forte automação bancária e os interesses do capital não devem ser as únicas variáveis a serem consideradas quando se cogita de uma reorganização empresarial”.

Ele justifica afirmando que o valor social da iniciativa privada e empresarial pública e o valor social do trabalho “convivem em uma mesma planície constitucional” e que, por isso, as soluções para ganhos de eficiência não podem simplesmente “menosprezar os aspectos humanos e humanitários, muito menos menosprezar direitos fundamentais sociais como são os direitos trabalhistas.”

### **Decisão**

Para Renata Cabral, o juiz foi claro ao explicar que a gratificação não pode ser retirada dos funcionários que a recebiam no momento da mudança feita pelo banco. Ela acrescenta ainda que, de acordo com a decisão, a gratificação “deve ser incorporada ao salário daqueles que

a recebem a mais de 10 anos.”

De acordo com o texto da decisão, alterações dessa natureza podem ser aplicadas somente para trabalhadores admitidos a partir da mudança, “não podendo afetar a situação jurídica dos empregados já em atividade por terem incorporado ao seu patrimônio tal direito ou vantagem”.

O texto conclui que “a gratificação de caixa não poderá ser revertida de empregados que, ao tempo da alteração, já somavam dez anos ou mais de exercício ininterrupto em atividades gratificadas”.

### **Acordo Coletivo**

O juiz destaca que “os termos da norma coletiva vigente até 31/08/2022 inibem a extinção súbita e inegociada da função de caixa executivo e a consequente pulverização da respectiva gratificação em paga diária precarizante.”

“A figura do ‘caixa executivo intermitente’ é muito prejudicial. O funcionário passa a ser conduzido à função de caixa segundo a vontade de sua chefia e é pago como caixa apenas pelo dia e período que exercer a função. Mas, o problema disso é que ele nunca vai saber quanto será efetivamente sua remuneração ao final do mês. Como poderá controlar suas contas?”, questiona o coordenador da CEBB.

João Fukunaga lembra ainda que de qualquer forma haverá perda salarial, uma vez que o trabalhador receberá, no máximo, pelos 22 dias, em média trabalhados no mês.

“A paga diária, evidentemente, será possível apenas para os casos de emergência da necessidade de reforço do time de caixas executivos em determinado dia ou período de maior demanda de serviços, mas não pode substituir a paga mensal contemplada no normativo interno e na norma coletiva”, conclui o magistrado em sua decisão.

*\*com informações da CONtraf-CUT*

# Banco do Brasil lucrou R\$ 13,9 bi em 2020

**Resultado poderia ser ainda melhor se não fosse o aumento da provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD), mesmo com uma inexpressível inadimplência de apenas 1,9%**



O Banco do Brasil anunciou, nesta sexta-feira (12), que obteve lucro líquido ajustado de R\$ 13,9 bilhões em 2020. O resultado poderia ser ainda maior, se não fosse o impacto causado pelo aumento de 47,6% da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), influenciada pela antecipação de provisões prudenciais, que somaram R\$ 8,1 bilhões. A rentabilidade do banco em 2020, mesmo com a pandemia, foi de 10,4%.

“Como pode um banco com esse resultado, que não traz prejuízos para o país, ao contrário, que contribui com recursos para o Tesouro Nacional e, desta forma, ajuda na realização de diversas políticas de desenvolvimento

econômico e social, estar sendo tão massacrado pelo governo? A população precisa ter essa informação e saber que, se o Banco do Brasil for privatizado, como prega o governo, o país vai perder”, destacou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga.

“As constantes reestruturações pelas quais o banco vem passando, como a que está em andamento neste momento, nada mais são do que a preparação do banco para a privatização. Elas não servem para melhorar a eficiência do banco, como tenta passar o governo. O BB já é mais eficiente do que os bancos privados. A reestruturação prejudica o atendimento

à população e aumenta o desemprego. Os bancos privados não se importam com isso, mas o BB, como instituição pública tem que se preocupar. Mas, esse nosso governo também não se preocupa em atender bem a população”, completou o coordenador da CEBB.

Prejuízo para o atendimento

As afirmações de Fukunaga com relação à precarização do atendimento podem ser confirmadas nos dados do balanço divulgado nesta manhã. Ao final de dezembro de 2020, o BB contava com 91.673 funcionários. Uma redução de 1.517 postos de trabalho em doze meses. Ao longo do ano, foram fechados 178 postos de atendimento bancário.

A precarização do atendimento cai sobre as costas dos clientes. Mesmo pagando caro para

contar com os serviços do banco. As receitas do BB com as tarifas bancárias e com a cobrança pelos serviços prestados somaram R\$ 28,7 bilhões em 2020 e, somente com esse valor, que é irrisório se comparado ao que arrecada com outras transações que realiza, o banco consegue cobrir todas as despesas que tem com os funcionários (salários, PLR e outros) e ainda sobra 32,1% do valor.

“É aquela triste história de pagar caro por um serviço, mas não ser bem atendido quando se precisa dele. E não porque os funcionários não se esforcem para fazer o seu melhor, mas pela falta de agências e de pessoal para prestar o serviço”, explicou o representante dos funcionários.



## Protestos

Durante do anúncio dos resultados do Banco do Banco do Brasil em 2020, os funcionários do banco e sindicatos de bancários realizaram

protestos contra a reestruturação que está sendo realizada. Em São Paulo, por exemplo, as manifestações se concentraram na frente da matriz do banco no estado, na avenida Paulista.

Fonte: CONtraf-CUT

# Comissões escolhem presidentes para biênio 2021-2023

**Estão agendadas para terça (23) e quarta-feira (24) reuniões de comissões permanentes para eleição de presidente e vice dos colegiados. Reunião da CCJ ainda será marcada**



Marcos Oliveira/Agência Senado

Com novas urnas para votação eletrônica, as comissões iniciam o processo de escolha dos presidentes e vice-presidentes para o biênio 2021-2023. Nesta terça-feira (23), estão previstas reuniões das comissões de Assuntos Econômicos (CAE), às 10h; de Educação, Cultura e Esporte (CE), às 10h; de Serviços de Infraestrutura (CI), às 11h; de Assuntos Sociais (CAS), às 11h; de Direitos Humanos (CDH) às 11h30; de Relações Exteriores (CRE), às 12h; Senado do Futuro (CSF), às 14h; de Transparência, Fiscalização e Controle (CTFC), às 15h.

Já no dia 24, reúnem-se as comissões de Meio Ambiente (CMA), às 9h; de Agricultura (CRA), às 9h30; de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), às 10h; e de Ciência e Tecnologia (CCT), às 11h. Falta apenas a confirmação da data da reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Nessas reuniões, presidente e vice de cada colegiado são escolhidos por meio de votação secreta. É comum que os líderes busquem entendimento para que seja escolhido um nome de consenso, geralmente referendado como presidente pelos demais participantes da comissão.

A escolha dos senadores que terão assento em cada comissão e o comando dos colegiados deve obedecer, tanto quanto possível, a participação proporcional das legendas com atuação na Casa. O PT, por exemplo, deverá ficar com os comandos da CDH e da CMA, conforme informou o líder do partido na Casa, senador Paulo Rocha (PT-PA):

— Há um acordo que garante a proporcionalidade das bancadas. A expectativa é que sejam eleitos os novos presidentes no início da semana. O PT presidirá as comissões de Direitos Humanos e de Meio Ambiente — disse o senador à Agência Senado.

De acordo com o Regimento Interno do Senado, cada senador, exceto o presidente da Mesa, poderá integrar até três comissões como titular e outras três como suplente. E os líderes já estão fazendo essas indicações.

— Os líderes partidários fazem as indicações do seus membros e esses membros de cada uma das comissões irão se reunir para escolher aquele que vai presidir a comissão nesses próximos dois anos — explicou o senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

Entre os partidos que já definiram seus representantes nos colegiados está o Podemos. O líder da legenda, senador Alvaro Dias (Podemos-PR), informou que também já encaminhou a indicação para o comando da Comissão Transparência Fiscalização, Controle e Direito do Consumidor (CTFC), que pela proporcionalidade partidária deve ser presidida por senador do Podemos. —Já definimos sim. Encaminhei ofício indicando o nome do Reguffe para a presidência da comissão de fiscalização e controle. Os integrantes nas comissões tão já estão sendo indicados pelo partido - disse.

## Funções

Além de debater e votar projetos, emitir relatórios e sabatar indicados a vagas em instituições ou diretoria de órgãos públicos, os grupos permanentes também têm a atribuição de convocar ministros ou titulares de órgãos do Executivo para tratarem de assuntos relativos à sua competência. Entre outras funções, as comissões realizam audiências públicas e fiscalizam as políticas governamentais no âmbito das suas temáticas. Em muitas situações a comissão pode, inclusive, votar matérias em caráter terminativo sem a necessidade de passar pela análise do Plenário.

Agência Senado

# PGR e MPT se posicionam contra a suspensão nacional das ações trabalhistas envolvendo a Administração Pública sobre o tema da terceirização

**Em petição conjunta, Aras e Balazeiro afirmam que a suspensão pode prejudicar os trabalhadores e representar risco grave à administração da justiça e à entrega da prestação jurisdicional**



Brasília - O procurador-geral da República, Augusto Aras, e o procurador-geral do Trabalho, Alberto Balazeiro, se manifestaram contra pedido feito por entes federados para que sejam paralisados todos os processos que tratam da possível responsabilidade subsidiária da Administração Pública em casos de irregularidades trabalhistas cometidas por empresas terceirizadas prestadoras de serviços. A petição conjunta foi enviada ao Supremo Tribunal Federal em resposta ao pedido feito pelos estados, que também querem ser admitidos como parte no processo.

No documento, Aras e Balazeiro concordam com a inclusão dos entes federativos, mas

destacaram que a suspensão dos processos de forma automática, além de prejudicar os trabalhadores, poderá “desestimular uma postura ativa de fiscalização e transparência ativa por parte dos gestores.”

O pedido de suspensão foi feito no âmbito do Recurso Extraordinário 1.298.647/SP, Tema 118 da sistemática de repercussão geral que discute eventual inversão do ônus da prova para responsabilização de entes públicos em casos de problemas nos contratos de terceirização. O recurso extraordinário foi interposto pelo estado de São Paulo contra acórdão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que considerou o ente público responsável subsidiário pelos



débitos trabalhistas advindos de contratação com empresa prestadora de serviços, tendo em vista que a fiscalização do contrato não foi adequada.

O STF reconheceu a existência de repercussão geral na matéria. Em decisão anterior, havia considerado que só é possível condenar a Administração Pública se houver prova inequívoca de conduta omissiva ou comissiva na fiscalização dos contratos. Agora, a Tese 118 vai definir a quem cabe o ônus da prova: se à Administração Pública ou se à parte que aponta a omissão.

Na petição, os entes federados pedem participação nos autos na condição de amici curiae e apontam que a inversão do ônus da prova vai impactar mais de 90 mil processos em todo o país, tumultuando a prestação jurisdicional. Por isso, também pedem a suspensão nacional de todos os feitos que tratem da responsabilidade subsidiária da Administração Pública quando há inadimplemento das obrigações trabalhistas de suas empresas contratadas, ou a suspensão de todos os recursos extraordinários sobre o mesmo tema, até que o STF decida sobre o assunto.

PGR e PGT destacam que é importante que seja acatado o pedido de ingresso como amici curiae dos estados. Em manifestação anterior, eles já defenderam amplo debate sobre o tema, com a realização de uma audiência pública para se discutir o impacto da decisão com todos os setores envolvidos. Mas, se posicionaram contra o pedido de suspensão nacionais dos processos. Para eles, há que se considerar a Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos  
Colaboração: Jacqueline Barbosa  
Diagramação: Aníbal Bispo

natureza do bem jurídico tutelado nas ações trabalhistas e a vulnerabilidade dos titulares do direito (no caso, os trabalhadores), além do risco de grave tumulto à atuação da Justiça do Trabalho.

“A Justiça trabalhista há de ser necessariamente célere, de modo a proteger a vulnerabilidade dos destinatários da prestação jurisdicional (trabalhadores, sobretudo), de forma a favorecer a busca pelo Judiciário e a rápida solução da demanda”, diz o documento. A paralisação de milhares de ações que envolvam a fiscalização de contratos pelo ente público atinge uma expressiva quantidade de trabalhadores que aguardam a solução de suas demandas e esperam o possível pagamento das verbas em discussão. Assim, “a suspensão dos processos revela-se excessivamente gravosa aos trabalhadores e prejudicial à administração da justiça e à entrega da prestação jurisdicional”, apontam na manifestação conjunta.

O documento traz levantamento do TST que mostra que em 2020 foram ajuizados naquela Corte 33.910 novos processos com temáticas relativas à responsabilização subsidiária de entes públicos em contratos de terceirização, que se somaram aos 40.690 casos já em tramitação. Quadro similar se repete nos Tribunais Regionais do Trabalho.

**\*com informações da Secom/PGR**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143  
SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF